



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 195/2014

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **EMANUEL ARAÚJO RODRIGUES**, servidor público municipal, Regime Estatutário, matrícula 1250/5, engenheiro civil, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no art. 40, parágrafo 1, III, "a", da CF e art. Art. 58, da Lei Municipal n. 465/2006, e art. 6, da EC 41/03, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 3.708,16 (três mil, setecentos e oito reais e dezesseis centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 3.224,49 (ref. 30) – Anexo da Lei nº 699/2014

Triênio: R\$ 483,67 (ref. 5) – Art. 68, da Lei nº 184/97

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 29 de setembro de 2014.

EVERARDO OLIVEIRA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no jornal

o Diário do nordeste

Edição 2374 de 01/10/2014

